



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

## **PAUTA DA 24<sup>a</sup> REUNIÃO**

**(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)**

**08/08/2017  
TERÇA-FEIRA  
às 11 horas**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia  
Vice-Presidente: Senador Pedro Chaves**



Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**24<sup>a</sup> REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/08/2017.**

**24<sup>a</sup> REUNIÃO, ORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 11 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017, que “Dispõe sobre a Semana de Valorização da Vida”.	7

(1)  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves

(26 titulares e 26 suplentes)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

Rose de Freitas(13)(8)	ES (61) 3303-1156 e 1158	1 Valdir Raupp(8)	RO (61) 3303- 2252/2253
Dário Berger(8)	SC (61) 3303-5947 a 5951	2 Hélio José(8)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646
Marta Suplicy(8)	SP (61) 3303-6510	3 VAGO	
José Maranhão(8)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493	4 VAGO	
Raimundo Lira(8)	PB (61) 3303.6747	5 VAGO	
João Alberto Souza(8)	MA (061) 3303-6352 / 6349	6 VAGO	

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)**

Ângela Portela(PDT)(5)	RR	1 Gleisi Hoffmann(PT)(5)	PR (61) 3303-6271
Fátima Bezerra(PT)(5)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	2 Humberto Costa(PT)(5)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Lindbergh Farias(PT)(5)	RJ (61) 3303-6427	3 Jorge Viana(PT)(5)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Paulo Paim(PT)(5)	RS (61) 3303- 5227/5232	4 José Pimentel(PT)(5)	CE (61) 3303-6390 /6391
Regina Sousa(PT)(5)	PI (61) 3303-9049 e 9050	5 Paulo Rocha(PT)(5)	PA (61) 3303-3800
Acir Gurgacz(PDT)(5)	RO (061) 3303- 3131/3132	6 VAGO	

**Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)**

Antonio Anastasia(PSDB)(2)	MG (61) 3303-5717	1 Davi Alcolumbre(DEM)(7)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Flexa Ribeiro(PSDB)(2)	PA (61) 3303-2342	2 Ronaldo Caiado(DEM)(7)	GO (61) 3303-6439 e 6440
VAGO(2)(10)		3 VAGO	
Maria do Carmo Alves(DEM)(7)	SE (61) 3303- 1306/4055	4 VAGO	
José Agripino(DEM)(7)	RN (61) 3303-2361 a 2366	5 VAGO	

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)**

José Medeiros(PSD)(6)	MT (61) 3303- 1146/1148	1 Sérgio Petecão(PSD)(6)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Roberto Muniz(PP)(6)	BA (61) 3303- 6790/6775	2 Ana Amélia(PP)(6)	RS (61) 3303 6083
Ciro Nogueira(PP)(6)	PI (61) 3303-6185 / 6187	3 VAGO	

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)**

Cristovam Buarque(PPS)(3)	DF (61) 3303-2281	1 Romário(PODE)(3)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Lúcia Vânia(PSB)(3)	GO (61) 3303- 2035/2844	2 Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP (61) 3303-6568
Lídice da Mata(PSB)(3)	BA (61) 3303-6408	3 VAGO	

**Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

Pedro Chaves(PSC)(4)	MS	1 Magno Malta(PR)(4)	ES (61) 3303- 4161/5867
Wellington Fagundes(PR)(4)(9)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Vicentinho Alves(PR)(4)	TO (61) 3303-6469 / 6467
Eduardo Lopes(PRB)(4)	RJ (61) 3303-5730	3 Telmário Mota(PTB)(9)(11)(12)	RR (61) 3303-6315

- (1) O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).
- (6) Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).
- (7) Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- (8) Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
- (9) Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
- (10) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
- (11) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

- (12) Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).  
(13) Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): WILLY DA CRUZ MOURA

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033498

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: [ce@senado.leg.br](mailto:ce@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 8 de agosto de 2017  
(terça-feira)  
às 11h

**PAUTA**  
24<sup>a</sup> Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017, que “Dispõe sobre a Semana de Valorização da Vida”.

### Observações:

A Audiência contará com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RCE 30/2017](#), Senadora Marta Suplicy e outros
- [PLS 163/2017](#), Senador Garibaldi Alves Filho

### Convidados:

#### **Quirino Cordeiro Júnior**

- Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde

#### **Felipe Felisbino**

- Coordenador-Geral de Educação Ambiental e Temas Transversais da Educação Básica do Ministério da Educação

#### **Humberto Corrêa**

- Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio - ABEPS

#### **Cheila Marina de Lima**

- Representante do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde

1

**RCE**  
**00030/2017**

SF17422.98974-00

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, Senadora Lúcia Vânia, com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017 (*Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida*). Os convidados serão os seguintes:

**Ministério da Saúde**

- Quirino Cordeiro Junior - Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde.
- Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

**Ministério da Educação**

- Rosseli Soares da Silva – Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação

**Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (ABEPS)**

- Humberto Corrêa – Presidente, Professor Titular de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da UFMG,

**Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT**

- Paulo Tonet Carmargo - Presidente

Sala da Comissão,

Senador **Marta Suplicy**

PMDB/SP



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 163, DE 2017

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

**AUTORIA:** Senador Garibaldi Alves Filho

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

## **PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.



### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

**Art. 2º** A Semana Nacional de Valorização da Vida tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema junto à sociedade brasileira, objetivando dignificar a vida no Brasil, em reação ao suicídio e a seus fatores condicionantes e determinantes.

*Parágrafo único.* Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e pela implementação de políticas públicas correlatas à prevenção do suicídio ficam incumbidos de realizar e divulgar eventos que promovam o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na Semana do dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Em atendimento aos ditames da Lei nº 12.345, de 19 de dezembro de 2010, reuniu-se, no dia 25 de maio de 2017, a Comissão de

Assuntos Sociais, para discutir a relevância da instituição da referida data, com representantes de “organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”, conforme atestado em ata, em notas taquigráficas e, em áudio e vídeo, no endereço <http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/25>.

O evento contou com a participação de Quirino Cordeiro Junior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, Maria Dilma Alves Teodoro, Psiquiatra e Presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília, Carlos Guilherme da Silva Figueiredo, Psiquiatra e Diretor Tesoureiro da Associação Psiquiátrica de Brasília, Leila Herédia, Coordenadora de Comunicação do Centro de Valorização à Vida, Thiago Blanco Vieira, Psiquiatra da Infância e Adolescência e Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e Rodrigo Nejm, Diretor de Educação da associação SaferNet Brasil.

Todos os participantes concordaram com a relevância da instituição da efeméride, dispondo-se, inclusive, a contribuir, por si próprios ou pelas organizações que representam, para o bom andamento da Semana.

Mais que uma exposição sobre a relevância dessa iniciativa parlamentar, os debatedores encaminharam propostas adjacentes ao tema, que deveriam fazer parte de uma política nacional de combate ao suicídio, com a participação efetiva do setor público, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Educação, juntamente com entidades representativas da sociedade, como, por exemplo, as que englobam os sistemas de comunicação por rádio e televisão, os conselhos federais e regionais da área da saúde, as redes sociais, os estabelecimentos de ensino, com o objetivo da realização de um trabalho integrado e multidisciplinar destinado ao combate das causas e à redução do suicídio em nosso país.

Outro aspecto que chamou a atenção durante a audiência foi a necessidade de que educadores e profissionais da área da saúde contem em sua grade escolar com uma disciplina transversal que os capacite na abordagem do tema com alunos e pacientes, indicando-lhes uma condução adequada e eficiente para seus transtornos e aflições.



Isso, porque o tabu sobre o suicídio é um dos principais obstáculos no combate desse grave problema de saúde pública. Todavia, através de uma abordagem multisectorial abrangente, com uma estratégia nacional de prevenção, é possível enfrentar o problema e conquistar resultados positivos na diminuição no número de casos. A OMS lançou um Plano de Saúde Mental (2013-2020), com o objetivo de diminuir em 10% a incidência de suicídios. O Ministério da Saúde, em decorrência, irá conduzir, a partir de setembro de 2017, o Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio.

A reversão do lastimável quadro será possível por meio de ações que promovam o debate do assunto na sociedade, com o envolvimento de entidades estatais, sociedades de classes e cidadãos interessados ou envolvidos na problemática, entre outros atores relevantes no combate ao suicídio.

É por essas razões, e com tal convalidação, que proponho fixar um momento no calendário para que o conjunto da sociedade e os órgãos do poder público possam se concentrar na reflexão sobre o tema, avaliar os avanços já alcançados e formular estratégias para vencer os desafios ainda existentes. Um momento privilegiado em que se discutam fórmulas, métodos e ações para combater a essa epidemia que se alastra pelo mundo.

Em suma, a instituição da Semana Nacional de Valorização da Vida apresenta, como objetivo central, contribuir para diminuição da incidência de suicídio no Brasil e para o combate a todas as suas possíveis causas, como o *bullying*, os transtornos mentais, os problemas familiares e sociais, por exemplo, e de suas variantes, como a automutilação e a exposição danosa às redes sociais, tudo isso por meio do debate, da reflexão e da conscientização.

Sala das Sessões,

SENADOR Garibaldi Alves Filho



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010:12345>